PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 473/2026.

Exonera servidora municipal ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar Nº. 081, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 13 de fevereiro de 2026, a servidora municipal **MICHELI CONCOLATTO CENCI**, matrícula 12113, ocupante da função de Professora ACT, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Xaxim - SC, considerando retorno do INSS e término de contrato.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de fevereiro de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9013 / 2026
Data da Publ. 16 / 02 / 2026
Data Saída 16 / 03 / 2026
Resp. pela Publ.